

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



LEI Nº4.343, DE 31 DE AGOSTO DE 2.016.

Projeto de Lei Legislativo nº063/16, de autoria do Vereador, Alisson Magno Mattioli)

**DENOMINA ALAMEDA MANUEL
BANDEIRA LOGRADOURO PÚBLICO
QUE MENCIONA.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Lavras decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

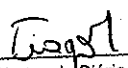
Art. 1º Fica denominada "Alameda Manuel Bandeira" a Rua Projetada Três, situada entre as quadras 02, 09 e 10, no Condomínio Montserrat.

Art. 2º O Executivo providenciará a divulgação, bem como a comunicação aos setores de obras e de cadastro da municipalidade.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 31 de agosto de 2016.


SILAS COSTA PEREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que este ato foi publicado
no Diário Oficial do Município,
Edição nº 1379 do dia
31 / 08 / 2016
Lavras, **31 AGO. 2016**

Diretor do Diário Oficial

